

I - Direito do Consumidor

Árbitro Único

Procedimento Arbitral na Área do Direito do Consumidor. Contrato de Prestação de Serviço firmado com instituição de ensino.

Alega a Solicitante que firmou com a Solicitada, competente contrato de prestação de serviços na área educacional, referente ao segundo semestre de 2007 e que, por motivos alheios à sua vontade, não conseguiu arcar com o pagamento nos meses de agosto, setembro e outubro do referido ano.

Visando ajustar essa situação, solicitou a instauração do presente procedimento arbitral.

Na audiência preliminar para assinatura do Termo de Arbitragem, a Sra. Árbitra tentou a conciliação entre as partes, que restou frutífera, nos seguintes termos: (i) o valor atualizado da dívida, atualizada até fevereiro de 2008, é de R\$ 2.312,00; (ii) sobre esse valor concorda em conceder um desconto de 25,40%, equivalente a R\$ 587,24; (iii) a importância pendente de R\$ 1.725,00 será paga em 15 parcelas iguais e sucessivas no importe de R\$ 115,00, vencendo-se a primeira em 15.03.2008 e, a última, em 15.06.2009. Declara a Solicitada que concorda com o parcelamento acima. A falta de pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento da totalidade da dívida, a qual poderá ser objeto de execução.
